



Número: **0017773-60.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE CLEMISON DA SILVA (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69735 806	19/10/2020 17:41	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 29^a VARA CÍVEL DA CAPITAL/PE

Processo nº. 0017773-60.2019.8.17.2001- B

JOSE CLEMISON DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Excelência, nos autos em epígrafe em que consta como parte contrária **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A** e de **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, por suas advogadas que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar e requere:

Diante do depósito do pagamento da indenização ora acordada, vem o Autor requer a liberação do valor R\$ 4.291,96 (três mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) através de expedição de alvará de levantamento para o Autor, pois o mesmo não tem conta, e alvarás de transferência para as patronas, uma vez que a Caixa Econômica disponibilizou um e-mail, a qual enviamos os alvarás de transferência e o crédito é realizado nas contas informadas, nos seguintes valores:

- Para o Autor o valor de R\$ 2.731,25 (dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com as devidas correções monetárias;
- Para a advogada Dra. ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR patrona o valor de R\$ 390,18 (trezentos e noventa reais e dezoito centavos) referente aos honorários Sucumbenciais, com as devidas correções monetárias, na Conta Poupança nº 1849-8, Operação 013, Agência 3018 do Banco Caixa Econômica Federal;
- Dos honorários contratuais em 30% do valor do autor, fixados no contrato de honorários e autorizado a retenção na Procuração que consta no documento de ID 42497419, no valor de R\$ 1.170,53 (mil, cento e setenta reais e cinquenta e três centavos), em favor da advogada do autor, Drª. ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, na Conta Poupança nº 3195-5, Operação 013, Agência 2717 do Banco Caixa Econômica Federal.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontrovertida, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017), **requerendo, portanto, a autorização imediata da expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontrovertidas.**

Nestes termos,
Espera deferimento.



Recife, 19 de outubro de 2020.

Ana Cristina Santos
OAB-PE: 28.697

Alessandra Maria Brito Alencar
OAB/PE 30.197

```
<!-- /* Font Definitions */ @font-face {font-family:"Cambria Math"; panose-1:2 4 5 3 5 4 6 3 2 4;
mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:roman; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-
536870145 1107305727 0 0 415 0;} @font-face {font-family:Calibri; panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4;
mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-
536859905 -1073732485 9 0 511 0;} /* Style Definitions */ p.MsoNormal, li.MsoNormal,
div.MsoNormal {mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; margin-top:0cm;
margin-right:0cm; margin-bottom:8.0pt; margin-left:0cm; line-height:107%; mso-pagination:widow-
orphan; font-size:11.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-bidi-
font-family:"Times New Roman"; mso-fareast-language:EN-US;} p {mso-style-priority:99; mso-
margin-top-alt:auto; margin-right:0cm; mso-margin-bottom-alt:auto; margin-left:0cm; mso-
pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Times New Roman",serif; mso-fareast-font-
family:"Times New Roman";} p.MsoListParagraph, li.MsoListParagraph, div.MsoListParagraph
{mso-style-priority:34; mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-margin-top-alt:auto;
margin-right:0cm; mso-margin-bottom-alt:auto; margin-left:0cm; mso-pagination:widow-orphan;
font-size:12.0pt; font-family:"Times New Roman",serif; mso-fareast-font-family:"Times New
Roman";} .MsoChpDefault {mso-style-type:export-only; mso-default-props:yes; font-size:10.0pt;
mso-ansi-font-size:10.0pt; mso-bidi-font-size:10.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-
family:Calibri; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-hansi-font-family:Calibri;} @page WordSection1
{size:595.3pt 841.9pt; margin:70.85pt 3.0cm 70.85pt 3.0cm; mso-header-margin:35.4pt; mso-
footer-margin:35.4pt; mso-paper-source:0;} div.WordSection1 {page:WordSection1;} -->
```

